



PROCESSO N° : 8.521-9/2020
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
PRINCIPAL : PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
INTERESSADOS : Ex-Prefeito
LUCELY DE SOUZA CRUZ TORRES
Ex-Secretária de Finanças Municipais
ADVOGADO : LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT 12.816
RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

Depreende-se dos autos que, a despeito do ofício de citação dirigido a Sra. Lucely de Souza Cruz Torres ter sido devolvido pelos Correios com o motivo “ausente” (AR – doc. digital 211546/2021), ela compareceu aos autos mediante representação da Advogada Lieda Rezende Brito (cf. Procuração sita a fl. 17 doc. digital 195761/2021) e, mesmo que não nominada formalmente na defesa, contrapôs a imputação proposta pela unidade técnica instrutora.

Encaminhe-se o feito à **Secex de Administração Municipal** a fim de dar seguimento à instrução processual.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2021.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ _ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

